



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.770/2018

Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

EMENTA – Cria o Auxílio Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o auxílio saúde para os Vereadores da Casa de Torres Galvão no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Os efeitos financeiros decorrentes da presente Lei serão suportados por conta das disponibilidades financeiras próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito